



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

Processo nº: 44.607

Data: 17/01/2020

Projeto de Lei nº: 02/2020

AUTOR:

**PREFEITA MUNICIPAL**

Assunto:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR OS VALORES DOS AUXÍLIOS SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES PREVISTOS NA LEI Nº 2.906, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA.**

## TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em _____ / _____ / _____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 7 a 0 votos

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Pompeia, 17/1/2020

Pompeia, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1  
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

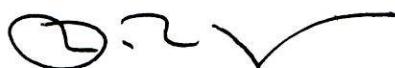


Pompeia, 15 de janeiro de 2020.

Ofício GP nº 010/2020

Senhor Presidente,

CONVOCA-SE SESSÃO  
EXTRAORDINARIA PARA  
O DIA 17.1.2020 ÀS  
NOITE HORAS.



Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, vimos, mui respeitosamente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, visando convocar, extraordinariamente, essa Douta Casa de Leis, a fim de serem apreciados e votados os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- 1. Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.470.000,00;**
- 2. Autoriza o Poder Executivo a elevar os valores dos auxílios, subvenções e/ou contribuições previstos na Lei nº 2.906, de 19 de dezembro de 2019, às entidades que específica.**

O Projeto de Lei que solicita abertura de crédito especial irá viabilizar uma série de investimentos para a administração, investimentos esses muito aguardados pela população, tanto urbana quanto rural, e que irão trazer uma série de benefícios a todos os pompeianos com benfeitorias na infraestrutura, obras, saneamento básico e aquisição de equipamentos, sempre procurando proporcionar mais desenvolvimento, mais saúde e bem-estar a todos.

Com relação ao Projeto de Lei que solicita autorização para elevar os valores dos auxílios e subvenções a algumas entidades assistenciais, também entendemos estar o mérito plenamente justificado, considerando-se o excelente trabalho que todas as prestam à nossa comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ISABEL CRISTINA ESCORÇE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal



A Sua Excelência o Senhor  
**MARCIO ROGÉRIO CAFFER**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pompeia - SP



*PL. n° 021/2020*

**Projeto de Lei n° \_\_\_\_\_ /2020**

**Autoriza o Poder Executivo a elevar os valores dos auxílios subvenções e /ou contribuições previstos na Lei nº 2.906, de 19 de dezembro de 2019, às entidades que especifica.**

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a elevar os valores dos auxílios, subvenções e/ou contribuições concedidos pela Lei nº 2.906, de 19 de dezembro de 2019, às entidades abaixo especificadas:

- 1) Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social..... de R\$ 120.000,00 para R\$ 135.000,00
- 2) Associação OASIS de Pompeia .....de R\$ 60.000,00 para R\$ 75.000,00
- 3) Lar da Criança Alice Araújo .....de R\$ 110.000,00 para R\$ 125.000,00
- 4) Serviço de Integração de Menores – SIM ..... de 120.000,00 para R\$ 135.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de janeiro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORÇE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

